



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991)

ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CRIAD. Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 14h, reuniram-se por meio on-line, por meio do aplicativo Zoom os seguintes conselheiros (as): **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:** Elizangela Souza dos Santos – Suplente/SEDH; Mariana Ferreira Proveti - Suplente/SEDU; Alessandra Zardo Azevedo Venturim – Titular/SETADES; Izabella Dias – Titular/IASES **B) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:** Leonardo - Suplente/Projeto Sol; Flávia Santos Murad – Titular/ACACCI; Lígia Pimenta – Suplente/CRP16/ES Tania Molaes - Titular/CDDH; Vilmar Burzlaff – Titular/Fundação Fé e Alegria; Inayhá Cristina Alves 17; Dalvi – Titular/SindPsi; Elizangela – ADRA; Nathália Nicácio – Suplente/CREES; Barbara Leite Pereira Colombi – Titular/CREES; Letícia Valim – Suplente/CMDCA – Vila Velha; Cristiane Sily – Suplente/IG **C) CONVIDADOS:** Eva Martins - MPES/CAI; Carolina – SEDH; Camila – DPES; Adriana Peres - FDCA/UFES; Fábio Modesto Filho – IASES; Fabiana Malheiros – IASES e Sandra; **ORDEM DO DIA:** **1ª PAUTA** – Egresso; **2ª PAUTA** – Prestação de contas; **3ª PAUTA** – Plano de Ação e Aplicação; **4ª PAUTA** – Minuta do Projeto de Lei do Criad; **5ª PAUTA** – Leitura Crta FDCA /Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes; **6ª PAUTA** – Recomposição Comitê Primeira Infância. A Presidenta abre a reunião agradecendo presença das/os convidadas/os. A Conselheira Izabella Dias sugere a inversão da pauta, para dá início com a apresentação do Programa de Egressos e comprometer os horários da diretoria do IASES. A Presidenta Alessandra Zardo abre oficialmente à sessão, colocando a Vice-presidenta Inayhá Cristina Alves como principal condutora da mesma. A plenária decide pela sugestão anteriormente sugerida pela conselheira e inverte o último ponto de pauta passando como primeiro da ordem do dia; começa fazendo o convite à conselheira Izabella para realizar a apresentação e parabeniza o IASES e a SEDH pelo programa. A Presidenta Alessandra também comenta que quando fez o destaque na coordenação nacional, o programa ficou como o pioneiro no país e que servirá como exemplo para os demais estados. A Conselheira Izabella apresenta o Programa de Atendimento aos Egressos, com algumas complementações da Conselheira Inayhá. O Conselheiro Leonardo reforça o quanto ajuda e é importante o acolhimento pela família e pela rede, possibilitando a mudança de vida quando o adolescente sai do sistema. A Conselheira encerra a apresentação agradecendo e pontuando que precisam mudar a questão do cidadão ser utilizado pela política pública, estabelecendo processo de autonomia junto a ele para que ele mesmo faça uso dela e que tenha consciência daquilo da forma e daquilo que ele interage com a sociedade. A Vice-presidenta relembra que o conselho já fez a aprovação do programa de internação e que ele trouxe as ações de apoio e acompanhamento



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991)

ao egresso, não havendo ressalvas nesse quesito e que o programa de egresso é uma complementação, pois segue as orientações do programa de internação; também pontua que na SUBATE estão com uma proposta de conseguir implementar uma lei do projeto de lei do Programa de Egressos, pra não ser só um programa institucional, como também que a rede entenda esse direcionamento como lei. Barbara Leite coloca que pra ela, durante o processo de leitura do projeto não ficou claro sobre a participação ativa dos adolescentes na construção dele e coloca a importância dessa participação, inclusive na composição dessa sessão e também no envolvimento no sentido de poderem ser quem são em suas continuidades. A Conselheira Izabella reforça que houve a participação dos adolescentes, que com o auxílio de outros profissionais foi desenvolvida uma melhor comunicação e que eles propuseram muitos pontos essenciais para eles mesmos em relação ao projeto, em que todos eles foram acatados; que se estabeleceu um plano de implementação do programa no formato que está hoje, já passou pela diretoria do IASES e já foi referendado pela diretoria presidente e que já executam algumas ações da integração com a rede de território no encaminhamento, articulação, vinculação aos equipamentos territoriais, especialmente assistência e saúde, trazendo a ampliação pras outras áreas e que o grande dificultador é a fragilização da rede, na insuficiência de profissionais, falta de materiais, recursos, mas a diretoria vem com engajamento de discutir, ampliar, fortalecer e fomentar que todo o trabalho precisa ser desenvolvido através dela e o quanto é importante essa integração. Camila acredita que precisam deixar como ponto a necessidade da criação dos procedimentos e protocolos para o trabalho de egresso, porque atualmente não é essa a realidade na prática em Linhares. A Vice-presidenta comenta que o programa vem como oportunidade desses protocolos serem criados para que essas falhas sejam trabalhadas e que fomentar isso como uma normativa não do IASES em si, mas do atendimento integrado como doutrina da proteção integral. A Presidenta fala sobre precisarem pensar nesses procedimentos e protocolos de pactuação com a rede intersetorial, para que ele funcione, de fato, mais do que já está articulado; pensarem em um seminário online com SETADES, SEDU, SESA e todos da rede em que os profissionais precisam estar empenhados em propiciar o acolhimento após essa internação. Dra. Adriana parabeniza a equipe, a apresentação e diz que vai ser um desafio grande tornar essa articulação e integração efetivas, mas coloca a defensoria à disposição nessa busca; também acha fundamental que aconteça uma capacitação com os próprios servidores do IASES, depois dessa realização. Após essas considerações, foi aberto para votação, com o entendimento de ele estar sendo aprovado, referendado e com o compromisso de fomentá-lo nos espaços das outras políticas públicas para legitimação e com 9 (nove) votos à favor, o projeto fica aprovado pela



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991)

plenária, com as ressalvas levantadas hoje, que serão encaminhadas com o auxílio do Secretário Executivo. A Vice-presidenta pede pela inversão dos informes para aproveitarem ainda a presença do Dr. Fábio, Dra. Fabiana e Dra. Adriana. O CRIAD, sobre uso de TNL dentro da instrução de serviço 0661/2019, enquanto conselho já fez uma nota técnica em que se colocaram contra o uso excessivo dentro das unidades, especialmente na UNIP I, UNIMETRO, UFI e a Presidenta fala que recentemente esteve em reunião com Dra. Adriana e Dra. Camila da defensoria, sobre algumas inspeções realizadas nas unidades socioeducativas, e ambas têm algumas ponderações a fazer. Dra. Adriana pontua sobre aumento de ocorrências nas unidades, da algemação e utilização de armamentos menos letais e há uma preocupação porque essas situações se intensificaram do final do ano passado pra esse; também a respeito da militarização do sistema atrelado ao uniforme e formas mais violentas de força como forma inicial de contenção. Dra. Camila reforça sobre essas situações também acontecerem na UNES e que têm buscado acompanhá-las para tentar minimizar essas situações, para não terem um retorno de maiores episódios de violência dentro das unidades. A Vice-presidenta complementa que foi levantado que a instrução de serviço precisará ser modificada, porque o que está feito agora também não está adequado. A Presidenta solicita retorno quanto à instrução de serviço e readequações e em relação ao programa de internação, por parte do IASES. Barbara Leite fala que um dos mecanismos de enfrentamento é que haja um fortalecimento dos mecanismos de apuração das denúncias por parte dos sujeitos nas unidades, pois hoje acontece uma desproporção com quem é a vítima dessa violência institucional. Dra. Fabiana aponta que estão criando grades curriculares com as ementas desse programa para implementação na formação dentro do IASES, além disso, junto ao Instituto Terra dos Homens que trabalha tanto justiça, quanto prática e gestão restaurativas ofereceram cursos a alguns servidores, para trabalhar melhor o diálogo e a comunicação não violenta; entre outras mudanças, fizeram uma nota técnica, junto com a Saúde do Adolescente da SESA e com o gerente de segurança do IASES, sobre o manejo do adolescente que tenha alguma questão de saúde mental, para que não aja excesso e para que não façam algo que não sabiam que não deveriam ter feito, inclusive o TNL não será utilizado nos mesmos e acredita que até o final do mês já tenham conseguido trabalhar nisso. Dr. Fábio pontua que em 2019 foram feitos investimentos para formação em direitos humanos, comunicação não violenta, segurança especializada e tudo elevou a qualidade da prestação de serviço; que o acompanhamento está sendo feito de perto, trabalham na apuração dos fatos e, para regulamentar e regularizar todas as situações e ações, tem o próprio Programa de Internação que foi aprovado, para que o IASES oferte a melhor prestação de serviço de socioeducação, além de cobrarem muito dos servidores. O



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991)

plano de ação e aplicação e a minuta acabam se tornam informes. A Presidenta relembra que aprovaram o plano de ação e junto dele o plano de aplicação com as três metas e três propostas e valores que chegou a 1 milhão com o recurso do Fia. Pontua ainda, que hoje não tem um modelo de plano de aplicação de recurso do FIA no estado, então precisou de um modelo do CONCAVE, fazendo as adequações necessárias e aguardando diagnóstico e do plano de ação do FIA. Fomenta que após aprovado e publicado é importante publicar os editais de chamamento para as três propostas que colocaram. Faz-se necessário a elaboração do corpo do texto do plano de aplicação, o diagnóstico e o esqueleto do plano de ação para a comissão elaboração do texto. A Minuta do Projeto de Lei, já foi colocada em E-docs, scaneado o processo físico e está para análise da secretaria se a lei do CRIAD fica junto com a lei do FIA e, na próxima plenária, terão o retorno dessa questão. A Vice-presidenta fala sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CCFIA, que acabou ficando despercebido o terceiro e quarto trimestre do ano passado e também o primeiro trimestre desse ano e começa a apresentação do mesmo, conforme será anexado e enviado por email ; logo em seguida fica aprovado pela plenária. Próximo ponto de pauta foi o programa de internação provisória, o encaminhamento que a plenária achou mais adequado foi enviar os apontamentos, então a comissão organizou o texto desse despacho e colocam na sessão para aprovação para mandarem de volta o processo; a Vice-presidenta apresenta o despacho final do Programa de Atendimento Provisório, conforme será anexado e enviado por email; também fica aprovado pela plenária, com as pontuações sobre cobrarem do IASES as inscrições dos programas e os encaminhamentos que serão consultados com a Aline da secretaria. Seguindo, a Presidenta informa que houve a saída da Cristiane, representante “Fé e Alegria”, da composição do Comitê da Primeira Infância e a Conselheira Flávia manifesta interesse em assumir, como suplente. Também informa que a SETADES publicou no site a participação popular para quem quiser contribuir no processo de construção desse plano. Ficando dois informes para retomarem na próxima plenária, a carta a bancada federal e a carta FDCA. Nada mais havendo a tratar, uu, Filipe Costa Vieira, Secretário Executivo do CRIAD, redigi a presente ATA que depois de apreciada e aprovada pelos presentes, será assinada pela Presidenta, pela Vice-Presidenta, pela Secretária Geral e por mim, Secretário Executivo. Vitória, 25 de maio de 2021

ALESSANDRA ZARDO AZEVEDO VENTURIM

Presidenta

INAYHÁ CRISTINA ALVES DALVI

Vice-Presidenta



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991)

ALINE PASSOS DE OLIVEIRA

Secretária-Geral

FILIPE COSTA VIEIRA

Secretário Executivo

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FILIFE COSTA VIEIRA

SUPERVISOR I QC-01
SEDH - SUBDH
assinado em 06/07/2021 10:42:27 -03:00

INAYHA CRISTINA ALVES DALVI

PSICOLOGO SOCIOEDUCATIVO
IASES - SUBATE
assinado em 09/07/2021 14:08:20 -03:00

ALESSANDRA ZARDO AZEVEDO VENTURIM

ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - DT
SETADES - GPSE
assinado em 09/07/2021 10:44:03 -03:00

ALINE PASSOS DE OLIVEIRA

GERENTE QCE-03
SEDH - GEPAM
assinado em 09/07/2021 13:47:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/07/2021 14:08:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FILIFE COSTA VIEIRA (SUPERVISOR I QC-01 - SEDH - SUBDH)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-75CX1B>